



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLV — Nº 6

SÁBADO, 24 DE FEVEREIRO DE 1990

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 6ª SESSÃO, EM 23 DE FEVEREIRO DE 1990

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Ofício do Sr. 1º Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado Federal autógrafo do seguinte projeto:

— Projeto de Decreto Legislativo nº 1/90 (nº 109/89, na Câmara dos Deputados), que aprova, com restrições, as Contas do Presidente da República relativas ao exercício financeiro de 1986.

1.2.2 — Discursos do Expediente

SENADOR MAURO BENEVIDES — Inoportunidade da pretendida fusão da Codevasf e Dnocs.

SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG — Necessidade de um programa que contemple os estudantes carentes com material escolar gratuito e que leve à padronização o livro didático.

SENADOR MÁRIO MAIA — Prisão de parceiros em Sena Madureira — AC. Documento da União das Nações Indígenas. Indicação do engenheiro florestal Jorge Ney Viana como candidato ao Governo do Acre.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 1989 (nº 3.121/89, na Casa de origem), que modifica a Lei nº 7.773, de 8 de junho de 1989, e dá outras providências. Declarado prejudicado. Ao arquivo.

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR JARBAS PASSARINHO, como Líder — Mensagem do Presidente George Bush ao Congresso americano.

SENADOR JOSÉ FOGAÇA, como Líder — Uso da Lei Delegada pelo novo Presidente da República.

1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL — Nºs 14 e 15/90.

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 6ª Sessão, em 23 de fevereiro de 1990

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência dos Srs. Jarbas Passarinho,

Mauro Benevides e Francisco Rollemberg

ÀS 9 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Mauro Benevides — Francisco Rollemberg.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 5 Srs. Senadores. Havendo o número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÓRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral NCz\$ 17,04

Exemplar Avulso NCz\$ 0,11

Tiragem. 2.200-exemplares.

EXPEDIENTE
OFÍCIO

Do Sr. 1º Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafo do seguinte projeto:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 1, DE 1990
(Nº 109/89, na Câmara dos Deputados)

Aprova, com restrições, as Contas do Presidente da República relativas ao exercício financeiro de 1986.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam aprovadas, com restrições, as Contas do Senhor Presidente da República, relativas ao exercício de 1986, conforme disposto nos arts. 44, inciso VIII, e 81, inciso XX, da Constituição Federal.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MENSAGEM Nº 115, DE 1987

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Em cumprimento ao preceito constitucional do art. 29 caput — com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 15-7-72 — combinado com o art. 81, XX, tenho a honra de encaminhar para exame de Vossas Excelências os volumes anexos, que compreendem as contas do Governo Federal relativas ao exercício financeiro de 1986.

Em obediência, ainda, ao disposto no art. 29 e seus §§ 1º e 2º do Decreto-Lei nº 199, de 25-2-67, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União, combinado com o item II do art. 1º do Decreto nº 92.452, de 10-3-86, submeto também a Vossas Excelências o relatório sobre a execução do orçamento e a situação da administração financeira federal, elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Brasília, 29 de abril de 1987. — José Sarney.

E.M. Nº 091 Em, 28 de abril de 1987
Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência os Balanços Gerais da União relativos ao exercício de 1986, e o Relatório da Secretaria do Tesouro Nacional deste Ministério sobre a execução orçamentária e a situação da administração financeira federal.

As peças de que se trata constituem a prestação de contas do Presidente da República ao Congresso Nacional, de acordo com as seguintes disposições constitucionais:

“Art. 29. O Congresso Nacional reunir-se-á, na Capital da União, de 1º de março a 30 de junho e de 1º de agosto a 5 de dezembro.

Art. 81. Compete privativamente ao Presidente da República:

.....
XX — prestar anualmente ao Congresso Nacional, dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa, as contas relativas ao ano anterior.”

O Decreto-Lei nº 199, de 25 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União e dá outras providências, estabelece, a seu turno:

“Art. 29. O Tribunal dará parecer prévio, em 60 (sessenta) dias, contados da data da entrega, sobre as contas que o Presidente da República, no prazo constitucional, deverá prestar anualmente ao Congresso Nacional.

§ 1º As Contas do Presidente da República deverão ser entregues ao Congresso Nacional, até o dia 30 de abril do ano seguinte, devendo o Tribunal de Contas ser informado do cumprimento ou não dessa determinação constitucional.

§ 2º As contas consistirão dos Balanços Gerais da União e do Relatório da Inspeção Geral de Finanças do Ministério da Fazenda sobre a execução do orçamento e a situação da administração financeira federal.”

Cabe ressaltar, na oportunidade, que a obrigação antes cometida à Inspeção Geral de Finanças do Ministério da Fazenda, por força do § 2º do Decreto-Lei nº 199/67, ora transcrito e, posteriormente transferida à Secretaria Central de Controle Interno (Secin) desta Pasta, por disposição do Decreto nº 91.150, de 31-3-85, passou a ser atribuição da Secretaria do Tesouro Nacional deste Ministério, em decorrência do Decreto nº 92.452, de 10-3-86, que criou, no Ministério da Fazenda, a Secretaria do Tesouro Nacional e extinguiu a Secretaria Central de Controle Interno (Secin).

Submeto ainda a Vossa Excelência minutas dos expedientes a serem dirigidos ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União comunicando o cumprimento das disposições constitucionais e legais.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de meu mais profundo respeito. — **Dilson Funaro**, Ministro da Fazenda.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 199
DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967

Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União e dá outras providências.

.....
DECRETO Nº 92.452
DE 10 DE MARÇO DE 1986

Cria no Ministério da Fazenda a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), extingue a Secretaria Central de Controle Interno (SECIN), e dá outras providências.

Art. 1º É criada, na estrutura básica do Ministério da Fazenda (Decreto nº 76.085/75), a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), como um dos órgãos centrais de planejamento, coordenação e controle financeiro, diretamente subordinada ao Ministro de Estado da Fazenda, com as atribuições:

II — de órgão central dos Sistemas de Administração Financeira, Contabilidade e Auditoria (Decreto nº 84.362/79, artigos 10 a 12; Regulamento aprovado pelo Decreto nº 85.234/80, artigos 11 e 13, com as alterações dos Decretos nºs 89.950/84 e 91.150/85; e Decreto nº 91.959/85, artigo 3º).

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO Conclusão da Análise

O Tribunal de Contas da União, tendo em vista o disposto no art. 70, § 2º, da Constituição, e

Considerando que a execução orçamentária do exercício se processou com regularidade;

Considerando que as receitas e as despesas do Orçamento-Geral da União foram autorizadas pelo Poder Legislativo;

Considerando que os Balanços Gerais da União e a análise das respectivas contas, complementadas e corrigidas com as informações adicionais fornecidas pelos órgãos competentes do Poder Executivo por solicitação do Tribunal de Contas da União, notadamente com relação às cifras de importações e de avais do Tesouro, bem como aos valores do Fundo Nacional de Desenvolvimento, espelham as operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais realizadas no exercício de 1986;

Considerando que o déficit de caixa em 1986, no valor de Cz\$ 106,1 bilhões, não ultrapassou o total das operações de crédito, necessárias ao seu financiamento e previstas nas receitas constantes do Orçamento-Geral da União, aprovado pela Lei nº 7.420/85;

É de parecer que o Congresso Nacional poderá aprovar as contas relativas ao exercício de 1986, apresentadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Sala das Sessões, em de junho de 1987.
— Carlos Átila Alvares da Silva, Ministro-Relator.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — O expediente lido vai à publicação.

Do expediente lido, consta o Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1990, que será encaminhado à Comissão de Assuntos Econômicos, uma vez que, na Câmara dos Deputados, foi examinado pela Comissão de Fiscalização e Controle, por se tratar de proposição com tramitação iniciada na vigência da Constituição anterior.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, em janeiro último, na Capital de meu Estado, participei de assembléia geral dos servidores do DNOCS, no auditório daquele órgão, quando ali foram

discutidos temas relacionados com a região nordestina e os interesses do funcionalismo da Casa.

Na ocasião, o Presidente da Sotec, Dr. Tarcsio Dias, fez-se porta-voz da apreensão que tomou conta de seus colegas, referentemente à possibilidade de ocorrer, no âmbito de uma reforma administrativa a cargo do futuro governo, a fusão entre a Codevasf e o Dnocs.

Tal medida inserir-se-ia, entre outras, numa ampla proposta de “enxugamento da máquina governamental”, ensejando o desaparecimento do Departamento Nacional de Obras contra as Secas, cuja existência, em oitenta e um anos de ininterrupto funcionamento, tem-se constituído em integral dedicação às aspirações de milhões de brasileiros radicados naquela área do nosso Território.

Aliás, a fusão Codevasf—Dnocs vem sendo oficialmente cogitada desde a gestão do Ministro Luiz Carlos Bresser Pereira, quando se registrou vigorosa reação contra a projetada providência, dando lugar a que dela desistissem os seus malfadados idealizadores.

Mesmo após o malogro do Plano Bresser, a aludida proposição, vez por outra, vem novamente à tona, gerando, em consequência, um estado de inquietação entre lideranças políticas, empresariais e comunitárias do Nordeste.

Embora já tendo feito sentir, em pronunciamentos desta mesma tribuna, a minha fundamentada recusa em admitir a esdrúxula inovação, vem a mesma sendo surpreendentemente reprisada, em que pesem os protestos reiterados de todos os segmentos representativos da população do polígono das secas.

Há, em meio a tudo isso, a expectativa tranquilizadora de que o Presidente Fernando Collor de Mello — como homem identificado com aquela faixa territorial do País — repila a sugestão, remetendo-a ao arquivamento, sem qualquer tergiversação.

Em contrapartida a tais rumores, espera-se que o novo Primeiro-Mandatário viabilize a transformação do DNCSO em autarquia especial, abrindo, assim, perspectivas mais estimulantes para o seu qualificado corpo de funcionários.

A Bancada nordestina, aliás, em documento por mim encabeçado — com o apoio também dos Senadores cearenses Cid Sábóia de Carvalho e Afonso Sancho —, posicionou-se em favor daquela reivindicação, cujo acolhimento é aguardado por parte do novo Chefe da Nação.

Deixo, pois, Sr. Presidente Jarbas Passarinho, consignada a minha advertência quanto à pretendida fusão DNOCS/Codevasf, ao mesmo tempo em que defendo a transformação do Departamento Nacional de Obras contra as Secas em autarquia especial na estrutura organizacional da União.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho)

— Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves. (Pausa.)

S. Exª está ausente.

— Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PMDB — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, venho a esta tribuna, hoje, para de certa forma, voltar a um aparte que tivemos a oportunidade de inserir no discurso do eminente Senador Afonso Sancho há dois dias.

No limiar do novo período de atividades legislativas, vimos, com este pronunciamento, apresentar reflexões sobre um dos problemas que atingem grande parte dos alunos de nossas escolas públicas que é a aquisição do material escolar.

A atual Constituição brasileira volta sua atenção, de maneira relevante e louvável, para os assuntos educacionais. Ao ensino são dedicados vários artigos, nos quais se torna evidente o reconhecimento do seu valor. O art. 205, por exemplo, reza:

“A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”

Entre as garantias para a educação, explícitas no art. 208 da Carta Magna, encontram-se a obrigatoriedade e gratuidade do ensino fundamental e do ensino médio. A gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais é uma justa prerrogativa. Mas não basta, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a escola gratuita, se não há condições de o aluno adquirir seu material escolar. O mesmo artigo, no item VII, garante:

“VII — Atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.”

Sr. Presidente, Srs. Senadores, reconhecemos que a educação é um dos maiores investimentos, quicá o maior; é por ela que chegaremos a melhores níveis de saúde; é por ela, ainda, que atingiremos os patamares sócio-econômicos desejáveis. A educação é, por conseguinte, um investimento de retorno certo e, ademais, uma co-responsabilidade social.

Embora o ensino gratuito deva ser respaldado pelos outros direitos assegurados no já citado art. 208, o quadro com o qual nos deparamos é o do aluno carente, o daquele que, por falta de recursos, se encaminha para a sala de aula desprovido do material necessário às suas tarefas cotidianas. Falta-lhe o apoio imediato — livro, caderno, uniforme — e faltam-lhe, também, os materiais inacessíveis.

síveis, para ele significativos, na realização de pesquisas.

Não estamos nos referindo as exageradas listas de material escolar exigido por algumas escolas particulares. Não. Reportamo-nos àquela que, de fato, se torna imprescindível a cada aluno, no desempenho de sua instrução escolar.

A Fundação de Assistência ao Estudante — FAE, órgão vinculado ao Ministério da Educação, tem a incumbência de racionalizar e dinamizar as atividades de assistência ao aluno carente de 1º e 2º graus. Ela até que se empenha em bem atender à demanda de determinados instrumentos escolares como livros, cadernos e lápis, distribuindo-os gratuitamente ou vendendo-os por preços módicos.

Contudo, nossa inquietação vai além: pensamos no aluno carente que não recebe material e nem por preço módico tem condições de comprá-lo. Cremos ser o momento, portanto, de revigorar o item VII do art. 208, atribuindo-lhe maior mérito, com a instituição de um Programa Pró-Material Escolar, para o qual concorram melhores condições de acesso. É uma necessidade de ensino que, nos termos do Plano Nacional de Educação, poderia ser atendida, quando da distribuição de recursos públicos. Que haja uma efetiva participação da política educacional, bem como o desenvolvimento de estudos visando à sua concretização, no que tange à verdadeira situação do aluno carente. O programa dedicaria uma atenção especial à população de baixa renda, de preferência do meio rural e periferias urbanas.

Como ilustração, vislumbremos, num enfoque didático, um aluno munido do material necessário: ele desenvolve a contento suas tarefas; com estudo e pesquisa, vai galgando a escala do conhecimento. Vejamos, agora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, um aluno privado de recursos, ao seu possível e esperado complexo de inferioridade soma-se a dificuldade do aprendizado. Como repassar e assimilar as aulas a que assiste se não possui um livro sequer? De que lhe adianta não pagar escola, se a complementação lhe é negada? Assim, ele não conseguirá pleno desenvolvimento, não ficará preparado para o exercício da cidadania, nem terá qualificação para o trabalho. Tal quadro vai de encontro aos preconceitos constitucionais, faz tombar por terra toda a esperança que depositamos na nova geração brasileira. Repudiamos tal situação e contra ela precisamos reagir. Não pode haver um desnível social tão grande entre os alunos que podem e os desprovidos de recursos financeiros. Todos devem ser portadores do material didático.

A necessidade premente de se desenvolver a padronização do livro didático é uma medida que deveria merecer toda atenção dos educadores e da própria sociedade.

Há poucos instantes, conversando com o Senador Jarbas Passarinho, dizia-me S. Ex.

que não entendia bem essa padronização. É preciso que isto seja esclarecido para que não se dê outra interpretação. Não se trata da manutenção de um único livro.

Recordo-me bem do meu tempo de estudante, quando todo jovem tinha de ter um livro de leitura de João Kopke; um de aritmética, de Trajano; uma crestomatia, diga-se de passagem que era uma seleta excepcional que vale a pena, até hoje, ser lida pelo seu conteúdo. Lembro-me bem de uma crônica: "A Última Corrida de Touros em Salvaterra"; lembro-me de quadrinhas de Bocage, como aquela: "Um galeno foi à caça, encontrou um passarinho e disse: espera lá que eu te curo. E matou o passarinho." São coisas deste tipo que trazemos da infância, que não se esquece jamais e que, de certa forma, desperta o gosto pela literatura e pela poesia. Isto já não é encontrado nos livros de hoje. Por mais pedagógico que seja o livro didático, sua utilização, por apenas um aluno, deve ser condenada, já que o desperdício deste material escolar não se coaduna com a crise econômica que enfrentamos.

Além da situação do aluno, e como complementação ao assunto, o Poder Público deverá aparelhar as escolas com o indispensável para as atividades didáticas. Não concebemos uma instituição desse gênero sem biblioteca, por exemplo, nem instrumentos inerentes às áreas específicas do currículo escolar. O uso do material didático deve satisfazer às necessidades do professor e também corresponder plenamente às expectativas do aluno.

O Sr. Jarbas Passarinho — Permite V. Ex. um aparte?

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Com muito prazer.

O Sr. Jarbas Passarinho — V. Ex. está chegando ao fim de sua brilhante exposição e eu gostaria que V. Ex. me permitisse inserir-me no raciocínio que desenvolve agora. Realmente, eu ouvia V. Ex. em uma das sessões desta semana referir-se a livro padronizado, preocupe-me, como expressei a V. Ex. ainda há pouco. Eu suponha que esta padronização implicaria a existência de um único autor para cada tipo de matéria e isto, evidentemente, não seria o melhor. Em primeiro lugar, porque o Governo seria obrigado a dar reserva de mercado para um determinado autor, contra todos os demais. Mas como V. Ex. me explicou, qual realmente o seu pensamento, esta padronização, visando, evidentemente, a impedir a utilização mercantilista do livro didático, o livro que obriga o estudante a fazer exercício nas próprias páginas do livro, quer dizer, o livro que nós chamamos de consumo e, portanto, não pode ser aproveitado pelo estudante do ano seguinte, com isto eu estou inteiramente de acordo com V. Ex. Quando passamos pelo Ministério da Educação, e foram 4 anos, 3 meses e 15 dias,

com uma reforma básica do ensino de 1º e 2º graus, que eu duvidava que pudessem anulá-la exceto, naturalmente, naquilo que a Câmara e o Senado me impuseram para a profissionalização obrigatória, nós pensamos em fazer, também, ao mesmo tempo, um projeto de livro, que era a co-edição, que ainda há pouco antes da abertura da sessão conversávamos a respeito. Então, a co-edição tornava, em primeiro lugar, muito mais barato o livro didático, porque a co-edição era feita com o Instituto Nacional do Livro. O financiamento era parcial e imediato e visava, sobretudo, assegurar a compra daquilo que seria o encaixe natural do livro didático no mercado. E esse encaixe era aquilo que nós comprávamos por antecipação para distribuir por todas as escolas de grau universitário, terceiro grau, sobretudo, começamos a co-edição aí. E colocamos, no mínimo, um livro didático à disposição de cada quatro alunos numa universidade. Maria Alice Barroso, essa grande escritora brasileira que me deu a honra de servir comigo no Ministério da Educação, foi encarregada exatamente do Instituto Nacional do Livro e, antes disso, do sistema de livro didático. Foram milhões, Senador Francisco Rollemberg, milhões de exemplares que entregamos a este País, e estimulados por um Estado que me honra citar, porque nele eu nasci, estimulados pelo Estado do Acre, cujo sistema educacional estadual se preocupava em fazer a manutenção do livro e preservá-lo para o ano seguinte, criamos o banco de livros. Infelizmente, às vezes, víamos edições caríssimas que tínhamos financiado, colocadas à disposição de alunos de curso superior, e quando eu ia a uma biblioteca, as páginas estavam arrancadas; infelizmente, isso faz parte ainda do nosso estágio cultural. E vimos no Acre passar de um ano para o outro, do banco de livros, o livro do curso fundamental. De maneira que se essa providência tivesse tido sequência ao longo do tempo provavelmente V. Ex. não estaria fazendo o discurso como está fazendo hoje. Mas, infelizmente, no Brasil, nós temos visto, como regra, que os administradores, quando chegam, querem apagar tudo que foi iniciativa do anterior, além de demitir, normalmente, do Secretário Geral ao rapaz que serve o cafezinho, porque todos passam a ser uma equipe própria do que chega, nada do que ficou para trás presta; isso, infelizmente é regra geral da administração no Brasil. O apelo de V. Ex. é perfeito, e, apenas, eu me permitiria fazer, não um reparo, mas pedir a V. Ex. uma reflexão sobre um assunto. Eu vinha de uma família; cujo pai foi para o Acre como pioneiro, foi quem primeiro inaugurou uma usina de luz no antigo Território do Acre e tinha uma oficina mecânica a vapor, que deu-lhe abastância, em Xapuri, e os meus irmãos mais velhos eram estudantes nos colégios em Belém, os mais caros, colégios particulares os mais caros, os homens no Colégio Progresso Paraense e a moça, minha irmã, minha madrinha, no Colégio de freira Santa Catarina. Mas eu sou fruto das vacas magras, quando chegou a minha vez,

meu pai tinha perdido tudo, minha mãe fazia milagres cerzindo a minha calça para que eu fosse com aquele uniforme para o colégio, para o Ginásio Paes de Carvalho e, paralelamente, eu não tinha livros, estudava na casa daqueles que tinham livros, e tinha praticamente uma cadeira permanente na biblioteca municipal de Belém, porque lá eu ia buscar os livros, que eu não tinha; infelizmente, a biblioteca também não os tinha muitos. Mas lá, por exemplo, eu li embevecido a História Universal, de Césaire Cantú, especialmente naquilo que ele tratou da Revolução Francesa, e muitas vezes aquele respaldo que me foi dado pela biblioteca permitiu-me obter bons resultados como aluno. V. Ex^a disse muito bem, que há um complexo de inferioridade.

Talvez haja até uma espécie de emulação também por outro lado, para fazer com que o aluno, que não tenha o livro, se esforce para obtê-lo de outro modo, por empréstimo, por companheiros etc. Se não fosse assim não teríamos talvez, hoje, grandes médicos, grandes advogados, grandes engenheiros, e pobres ex-Oficiais do Exército, como eu, falando a V. Ex^a

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Agradeço ao eminente Senador, ex-Ministro da Educação, o aparte que, de uma certa forma, melhora substancialmente, aliás, dá corpo, dá estrutura, ao modesto pronunciamento que estamos a elaborar nesta manhã.

Mas V. Ex^a toca num ponto para mim crucial, a falta da sequência administrativa. Não há continuidade administrativa. Todo cidadão ao ocupar um cargo público quer dar o seu toque pessoal, que no mais das vezes não é o melhor, e há uma quebra de continuidade. Então, esses projetos, esses planos, como V. Ex^a elaborou cuidadosamente, como o da biblioteca, como o do banco de livros, não foi adiante porque alguém, certamente, achou que tinha uma idéia melhor, que isso seria suplantada.

Ora, Sr. Senador, estamos no Brasil. Essa padronização é necessária até por medida econômica. Não podemos nos dar ao luxo de anualmente jogar fora milhares e milhares de livros descartáveis que, na prática, exige que até o próprio dever do aluno seja escrito nas páginas do livro, que o inutiliza para o uso posterior.

E veja, Sr. Senador, lembro-me de uma viagem que fiz a Nova Iorque em companhia de um familiar meu, que fez um concurso para citopatologista aqui no Distrito Federal. E nós procuramos as bibliotecas de Nova Iorque para ver o que havia de mais novo, o que havia de mais interessante. E para surpresa nossa encontramos uma coisa que eu reputo muito interessante. Em cada especialidade médica tínhamos cursos completos em vídeo e em slides acompanhados por um livro didático com 200 respostas sobre a especialidade.

Então, qualquer cidadão que quisesse aprender citopatologia comprava um curso daquele e repetia aquilo infinitamente em ca-

sa. Ia repetindo, vendo, vendo, tendo a aula da melhor qualidade, do melhor padrão.

Isso foi muito útil para esse meu familiar, que se saiu muito bem, tirou o segundo lugar no concurso, um concurso nacional para citopatologista.

Mas a minha surpresa maior é que esse tipo de curso que existia na área médica, existia desde a escola primária: História, Geografia, Matemática, Física. Então, lamentei que os meus meninos, não sabendo inglês, eu não pudesse trazer para eles esses cursos, eles eram muito pequenos.

Mas veja, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a facilidade que dispõe a criança de um país desenvolvido. Ele tem em sua casa o seu mestre selecionado, da melhor qualidade, a lhe dar a aula do assunto que ele se interessa, repetidas vezes, até que ele tenha um aprendizado completo.

Portanto, a luta para que tenhamos uma padronização do livro didático, para que tenhamos um banco de livros, para que possamos melhorar as nossas bibliotecas nas nossas universidades, nas nossas escolas, nas nossas escolas do interior é da maior importância.

Dai, por que, Sr. Presidente, Srs. Senadores, nem vou continuar com o que havia escrito. Termina aqui o meu pronunciamento, porque com o aparte do Senador Jarbas Passarinho o meu discurso se completou e, por certo, ficará ainda mais completo com o aparte de um outro ex-Ministro da Educação, Senador Marco Maciel, que me aparta neste instante.

O Sr. Marco Maciel — Ilustre Senador Francisco Rollemberg, podia, ratificando as suas palavras, dizer que depois das palavras do ilustre Senador e ex-Ministro da Educação, Jarbas Passarinho, nada mais poderia acrescentar às palavras que V. Ex^a, hoje, profere sobre a questão educacional brasileira. Entretanto, como esse é um tema que me preocupa e, até certo ponto, posso dizer, me angustia, porque não consigo ver uma Nação consciente da sua cidadania, nem tampouco verdadeiramente desenvolvida, sem que dê ênfase à educação, não resisto, assim, à tentativa de, mais uma vez, apartá-lo, para louvar a iniciativa de V. Ex^a em trazer este tema, que é debate, e aproveitar a ocasião para dizer também a V. Ex^a que continuo achando que é necessário que se forge uma grande consciência nacional com relação à questão educacional. Enquanto isso não ocorrer, não vamos fazer com que a educação se converta, evidentemente, na grande prioridade do País. Para que ela seja uma prioridade, é necessário que se converta naquilo que chamaria assim numa demanda política. Porque, como dizia John Kennedy, com propriedade: "Governar é administrar pressões". Enquanto não houver uma pressão política em favor da educação, os governos jamais terão as suas sensibilidades despertadas para essa questão. Vejo se aproximando uma grande revolução científica e tecnológica, no mundo todo e o País não pode ficar à margem desse processo.

Se não assegurarmos a todos, a todos repito, o acesso àquilo a que os especialistas chamam de cultura letrada, tenho a impressão de que vamos perder a grande batalha do desenvolvimento. Até ousar afirmar que receio que surja, a partir daí, um novo colonialismo das nações detentoras das modernas tecnologias, detentoras das chamadas massas cinzentas, as nações excluídas desse processo e, consequentemente, à margem das transformações que vão, como já estão, contribuindo muito para melhorar a qualidade de vida do homem. Então, caro Senador Francisco Rollemberg, quero felicitar V. Ex^a por essa iniciativa, e também dizer a V. Ex^a que, quando realmente vemos o processo educacional, não podemos ver, estritamente, só o acesso à escola, mas, como aqui situei, também temos que pensar naquele instrumental adicional no qual o livro tem papel extremamente importante. Foi com essa ótica, inclusive, que a exemplo de outros Ministros da Educação — e aqui a Casa teve como Ministros da Educação três ilustres parlamentares, dentre eles o Senador Jarbas Passarinho, a que já nos referimos, os Senadores Jorge Bornhausen e Hugo Napoleão, e eu, aqui, de alguma forma fui incluído também nessa galeria tão ilustre — gostaria de dizer que vejo o problema do livro uma questão fundamental. Por isso, quando exerci a Pasta da Educação, dando sequência, como dizia a programas de meus antecessores, dei muita ênfase ao programa do livro didático, tentando universalizar também para a rede pública e para as escolas comunitárias o acesso ao livro. Fizemos um programa que, ao final, redundou na distribuição de perto de 80 milhões de livros didáticos, dando ao professor, inclusive, o direito de fazer a escolha dentro de um universo relativamente amplo de títulos que oferecíamos à sua consideração. Acho que isso produz efeitos significativos. Lamento que, em face das dificuldades que o País atravessa, esse programa, neste ano, não tenha apresentado a desejada continuidade, mas espero que isso seja retomado, porque continuo entendendo que — apesar de muitas pessoas dizerem que há no mundo todo uma ênfase à chamada cultura oral, graças à mídia eletrônica, rádio e televisão — sem o acesso à cidadania não participa integralmente da vida social. Estamos vendo isso na experiência do mundo todo e, de maneira extremamente clara, no País. Não foi por outra razão que já se disse — e acho que foi São João Evangelista — que há uma distinção muito grande entre a voz e a palavra. E de que vale a voz se ela não se estratifica através da palavra? Mais adiante, os romanos cunharam aquela frase que é *scripta manu*. Quer dizer, é a "escrita que fica", é aquilo que forma a cultura de um povo, e, sobretudo agora, nessa grande revolução científico-tecnológica,

ai é que é fundamental mesmo o acesso à cultura letrada. Quando se discutiu, por exemplo, o voto do alfabeto — eu era Ministro da Educação na ocasião em que foi votada a emenda — eu disse que era a favor

do voto do analfabeto, porque acho que o analfabeto trabalha, paga imposto, enfim, tem direito à participação, quando nada à participação através do voto que é uma forma importante de participar da vida e da vida política do País. Mas dar-lhe o voto — se bem que seja importante — não é tudo. O que temos que assegurar ao analfabeto é o acesso, conseqüentemente, à cultura letrada, para que ele possa ter aquilo que é um pressuposto de uma sociedade verdadeiramente democrática, que é a igualdade de oportunidades. As pessoas não são iguais, mas, pelo menos, o mínimo que se pode assegurar é a igualdade de oportunidades. Por isso, quero felicitá-lo, mais uma vez, pelo discurso que V. Ex.^a produz aqui, nesta manhã, e esperar que as suas palavras, ao lado de outros tantos companheiros que têm vocalizado a causa da educação, se convertam numa demanda concreta, específica, para que possamos, realmente, ser uma nação desenvolvida, ou seja, desenvolvida na sua expressão verdadeira, no sentido não apenas de expansão de bens materiais, mas também desenvolvida no sentido de que se assegure a sua realização em toda a sua integralidade, ou seja, em todas as suas aspirações, muitas das quais, e eu ousaria dizer, que se caracterizam por aspirações de caráter espiritual. Quero, concluindo o meu aparte, felicitá-lo, desejar e fazer votos que suas palavras produzam seqüências práticas, e que elas possam se converter, evidentemente, em assuntos concretos dos nossos governos. Muito obrigado a V. Ex.^a

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Veja, Sr. Presidente, como eu tinha razão quando disse que o aparte do Senador Marcos Maciel a se somar com o aparte do Senador Jarbas Passarinho haveria de dar a qualidade e a densidade que pretendi dar e não fui capaz ao meu pronunciamento nesta manhã...

O Sr. Jarbas Passarinho — Não apoiado.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Concedo o aparte ao nobre Senador Jarbas Passarinho, que mais uma vez me solicitou.

O Sr. Meira Filho — Se me permite, gostaria de falar depois do Senador Jarbas Passarinho.

O Sr. Jarbas Passarinho — Já me preparava para pedir que a prioridade fosse dada ao nobre representante do Distrito Federal. Apenas fui estimulado, pelas palavras do nobre Senador Marco Maciel que é o meu estimulador de pensamentos, figura brilhante, foi o meu melhor Presidente da Fundação Milton Campos, e poderia dizer que me sentia muito feliz se tivesse sido substituído por ele naquela ocasião, mas não fui. Entre nós há um grande espaço no tempo entre 1974 e 1985, quando chegou ao Ministério da Educação. Nesse intervalo, deu-se exatamente isso aqui, e fiz referência e V. Ex.^a aceitou reproduzir com pena coincidente: a falta de continuidade do projeto de ação. Agora mesmo, verificamos que o Senador

Marco Maciel se refere ao projeto que, por seu turno, também poderia ter tido muito maior volume de efeitos e não teve por isso. Mas, como essas manhas aqui viraram tertúlias, segundo o nosso excepcionalmente ausente Senador Pompeu de Sousa, nós nos permitimos apartes um pouco mais longos. Quando aqui houve a referência aos quatro ex-Ministros, eu me lembro de como nós, nesta Nação, ainda vivemos com preconceitos: militares contra civis e civis contra militares. Quatro Senadores aqui já foram Ministros. Mas, quando cheguei ao Ministério — eu ia visitar pela primeira vez, três dias depois de Ministro, o Conselho Federal de Educação — um jornalista me empurrou o microfone quase pela boca adentro e perguntou: "O que faz o senhor aqui, visitando este cenáculo, um Coronel do Exército?" E eu, sentindo aquela agressão tão afetuosa, respondi-lhe: "Você sabe quem foi Callógeras? Joguei com a certeza de que ele não sabia, e realmente não sabia. Então, fiquei como o professor sádico, pegando o aluno de segunda época e massacrando-o. Eu disse: 'João Pandiá Callógeras, engenheiro de Minas?' Ele não sabia. 'Pois é, foi o único Ministro Civil da Guerra. Eu pretendo resgatar o débito, sendo Ministro, e vou entrar nesse Conselho como Coronel, o que, como você coloca aqui, talvez seja uma grande restrição. 'Mas ninguém perguntou ao Senador Marco Maciel por que ele era bacharel, ou engenheiro, ou médico, ou aos outros Senadores, e ninguém perguntou a nenhum tipo de Ministro, quando não era militar, qual era a sua formação profissional e qual a sua identidade com a Pasta que dirigia. Não ouvi ninguém dizer assim: 'o dentista Jair Soares, Ministro da Previdência...', mas 'o coronel...' isso aprecio. É apenas para mostrar que, até neste campo, quando o nobre Senador Marco Maciel fala na necessidade do ensino letrado, da cultura letrada, até nesse campo, nós sentimos, chamadas elites — que antigamente só os marxistas atacavam, hoje, há várias pessoas que atacam as elites — nas próprias elites nós sentimos esse defeito básico da formação brasileira, e isso me dói um pouco. O Senador Marcos Maciel lhe falou sobre o problema da palavra, e a voz nessa citação tão interessante de São João Evangelista, e me lembrou, rapidamente, o pensamento de Bernanos, no livro dele *O Diário de um Pároco de Adeia*, quando ele diz: 'Ó, meu Deus, por que só me deste a palavra, este frágil instrumento, para expressar meu pensamento? Ela é extremamente frágil, de maneira que peço a V. Ex.^a, nesta reincidência censurada de pedido de aparte, que acolha esta minha manifestação como uma prova de que, além da necessidade de combater o analfabetismo lá embaixo, nós precisamos combater, aqui em cima, os preconceitos recíprocos que temos entre a chamada sociedade civil, cuja sede não sei onde fica, e a sociedade militar que, normalmente, tem quartel general.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Confesso que fiquei muito feliz com a reinci-

dência e, feliz somos nós Senadores cujos pronunciamentos merecem reincidências como Senador Jarbas Passarinho, o Senador Marcos Maciel, como tantos outros que ilustram esta Casa.

O Sr. Meira Filho — Concede V. Ex.^a um aparte?

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Concedo a palavra ao eminente Senador Meira Filho, representante do Distrito Federal, que vai nos honrar também com o seu aparte.

O Sr. Meira Filho — Obrigado, ilustre Senador Francisco Rollemberg. Infelizmente, não tive oportunidade de assistir a todo o pronunciamento de V. Ex.^a, mas creio que ainda cheguei em tempo; em tempo até de me ilustrar com os apartes tão brilhantes dos Senadores Jarbas Passarinho e Marco Maciel.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Devo dizer que o mesmo ocorreu com o orador.

O Sr. Meira Filho — Para mim, foi gratificante a recordação do Senador Jarbas Passarinho, porque tocou a minha sensibilidade. Quando S. Ex.^a se referiu a "calças remendadas", lembrei-me que meus pais eram tão pobres que não podiam comprar os cadernos para a escola. Os meus cadernos eram feitos com o papel que vinha embrulhando o pão. De maneira que foi muito gratificante para mim relembrar "as calças remendadas", aludidas por S. Ex.^a Mas V. Ex.^a tocou em um assunto que também faz parte da Educação e que muito me sensibilizou, sobre a descontinuidade! Antes de ontem participamos da solenidade de inauguração da Delegacia do Trabalho na Capital brasileira, quando o Governador Joaquim Roriz, ao se referir sobre o assunto, lembrou aos presentes que a Delegacia Regional do Trabalho, ora inaugurada, era uma obra iniciada pelo ex-Governador José Aparecido, que ele, com muito prazer, estava concluindo, aquela obra tão bem iniciada. Essa postura do Governador provocou um aplauso frenético por parte dos que participavam daquela solenidade. Também lamento muito que, da parte dos nossos governantes, não haja essa continuidade. Dar continuidade àquilo que é bem feito e destacar a importância daquilo que é inaugurado. De maneira que o Governador Joaquim Roriz, naquela oportunidade, com sua postura e educação, arrancou aplausos da plateia. Associe-me ao discurso de V. Ex.^a e o parabenezo!

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Agradeço ao eminente Senador Meira Filho. Devo dizer que a falta de continuidade administrativa é um dos grandes pecados da administração brasileira. Basta de tanta criatividade, precisamos dar impulso, fortalecer as idéias que já vicejam para que elas possam dar os frutos necessários.

Finalmente, ao concluir, quero me dirigir ao Senador Jarbas Passarinho para lhe dizer que também sou um angustiado e não aceito esta nomenclatura nova de sociedade civil.

Em 1973, eu quis conhecer a sociedade militar. Fui ver se encontrava essa casa. Fui para a Escola Superior de Guerra. Encontrei uma casa onde civis e militares estavam preocupados, estudando, debatendo os problemas brasileiros. Foi na Casa dos militares onde pude exercitar mais o meu civismo e me dedicar, com exclusividade, ao aprendizado dos nossos problemas. Também ando à procura da casa da sociedade civil. Acho que é chegado o momento de dar um basta a isso. Temos que falar em sociedade brasileira, porque civis e militares são brasileiros preocupados com o seu País.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não será em vão o nosso empenho em concentrarmos esforços na conscientização do governo, da sociedade e das empresas participativas do progresso nacional, para encontrarmos uma solução para esse problema. Que a consecução dos propósitos sociais de atendimento às populações estudantis, com prioridade aos mais carentes, tenha um instrumento ágil por meio da instituição do Programa Pró-Material Escolar.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente, Srs. Senadores. Muito obrigado! (Muito bem! Palmas.)

(Durante o discurso do Sr. Francisco Rollemberg, o Sr. Jarbas Passarinho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves. (Pausa).

S. Ex.^a não se encontra presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Aluizio Bezerra.

S. Ex.^a não se encontra presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Maia.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT — AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, com licença da Mesa e dos nobres pares, pretendo fazer um pronunciamento um pouco eclético nesta manhã, abordando vários assuntos, para aproveitar esta sexta-feira pré-carnavalesca.

No primeiro assunto, queria me reportar a um recado, uma cobrança que faço, e agora abordo o assunto pela quarta vez, com referência aos parceiros de Sena Madureira.

Disse nesta Casa que estava expedindo telex ao Senhor Presidente da República José Sarney, ao Ministro da Justiça, Saulo Ramos, e ao Diretor-Geral da Polícia Federal, Sr. Romeu Tuma, protestando e pedindo que S. Ex.^a levassem mais a sério a versão da sociedade acreana, com respeito aos acontecimentos de Sena Madureira, que redundaram pelo encarceramento de alguns colonos e pedimos nessas mensagens que eles fossem postos em liberdade, para responderem ao processo em cuidando de suas lavouras. Temos, ainda, informações, colhidas à noite passada, de que os colonos permanecem encarcerados nas condições já descritas.

Portanto, faço esse apelo ao Presidente da República, ao Ministro da Justiça e ao Diretor-Geral da Polícia Federal para que deem mais atenção ao Senado da República, pelo menos dando uma satisfação e respondendo a este humilde parlamentar, que lá dos adentrados acreanos levanta a sua voz. Infelizmente, parece que as vozes se perdem ou se liqüefazem nas águas dos rios da Amazônia e não conseguem chegar aos ouvidos do rei e da sua corte.

Sr. Presidente, o segundo assunto também é um recado que quero mandar ao meu amigo, colega, e também conterrâneo de planície amazônica e futuro Ministro da Justiça, já que ele está próximo de assumir, se o caso de Sena Madureira não for resolvido até lá, que ele ouça os nossos reclamos.

O outro recado também é relacionado com as populações da Amazônia, antes de recomermos os nossos trabalhos aqui no Congresso Nacional, nas três últimas semanas, percorri uma parte do interior do meu Estado. Estive em Cruzeiro do Sul, ocasião em que me reuni com colonos, seringueiros e índios, porque está havendo, agora, um movimento, pelo menos na Amazônia Ocidental, muito salutar, que tem por referência o que se está chamando modernamente “os povos da floresta”. Há uma intenção ou uma compreensão atualmente de se tratar o relacionamento do índio com os homens civilizados de maneira mais humana, mais compreensiva, enfim, mais salutar. Antes, o próprio seringueiro era um inimigo do índio, porque assim foi conceituado nas nossas mentes, na nossa própria formação escolar até — pelos menos nós, lá no Acre, tivemos essa formação, e nós somos um tanto homens da floresta, o Senador Jarbas Passarinho e eu, nascidos lá, naquelas brenhas — tivemos, por indução cultural, três medos fundamentais, quando crianças e adolescentes, quando penetrávamos na intimidade da mata: medo de cobra, medo de onça, medo de índio.

Verificamos que essa mentalidade cultural não é só dos acreanos, dos nordestinos que para lá foram e dos quais somos filhos, mas é a mentalidade do brasileiro de maneira geral. Haja vista, até antes de Rondon, como eram tratados os índios de maneira discriminada e como animais. De lá para cá, até hoje, verificamos que, felizmente, os indigenistas, os homens que cuidam dos problemas sociais e da revolução histórica de nosso País, para a absorção e a convivência pacífica e aglutinadora das raças que amalgamaram a nossa formação étnica, graças à atuação deles vêm diminuindo esses atritos. Entretanto, ainda, há muito a fazer, e vemos, agora, os conflitos que existem nos garimpos, nas invasões dos territórios indígenas. Ainda o homem rude trata o homem índio como um animal.

Estivemos lá na sede do Conselho Nacional dos Seringueiros, em Cruzeiro do Sul, onde funciona, na mesma casa, numa parte, o Conselho Nacional dos Seringueiros e, em outra parte da casa, uma sessão da União Nacional das Nações Indígenas. Lá estivemos em con-

junto, e os índios e os seringueiros demonstraram grande preocupação com as declarações que tomaram conhecimento pelos jornais da Amazônia, de Manaus, de Belém, do futuro Sr. Ministro da Justiça, Dr. Bernardo Cabral. Naturalmente que a declaração dele, acredito, foi feita com a melhor das intenções, porque o conheço de longa data, é um humanista, homem cultor dos direitos, e não seria outra a intenção dele senão a de servir de intermediário nesses conflitos entre as tribos ainda arredias ou os índios já chamados aculturados e os civilizados. A declaração foi de que a Funai ficaria sob a jurisdição do Ministério da Justiça. Os índios ficaram apavorados e ligaram o Ministério da Justiça à Polícia Federal e, conseqüentemente, a essa imagem que a Polícia Federal tem, e que está dando lá no Acre, agora, com mal exemplo da sua ação, às vezes, assim muito apressada, e eles ficaram com receio de que o caso do índio passasse a ser um caso de polícia. Eles me manifestaram sua preocupação. E um deles, um líder, o presidente coordenador regional da União das Nações Indígenas, o índio Mário Poyanawa, escreveu um artigo, deu-me uma cópia, pedindo-me que desse conhecimento ao Senado, e, se pudesse, divulgasse na imprensa para que o futuro Ministro da Justiça ficasse a par do assunto.

Naquela reunião, tivemos representantes daquelas tribos do Alto Juruá, dos Nawas, dos Poyanawas, dos Kampas, dos Kaxinawás, dos Katukinas, e dos Kulinas. São tribos residuais, que habitam o rio Alto Juruá, e aqueles rios ali, como o Rio Amônia, o Mõa, o Breu e outros rios daquela Bacia do Alto Juruá. Eles me pediram que desse maior divulgação a esse documento, que passo a ler; e apenas quero ler, não exarar qualquer opinião de julgamento sobre o futuro Ministro da Justiça. Mas que ele receba a leitura deste documento como um recado das preocupações dos índios da Amazônia, pelo menos na voz do líder Mário Poyanawa em resposta à matéria do *Diário do Amazonas*, do dia 13-2-90, sob o título “Tuma e Saulo contrários. Funai poderá ser incorporada ao Ministério da Justiça”, e sob a legenda de uma fotografia do Dr. Bernardo Cabral vinha: “Cabral quer incorporar Funai ao Ministério da Justiça”.

Então, eles escreveram esse documento, que passo a ler, como um recado a S. Ex.^a, o Dr. Bernardo Cabral, futuro Ministro da Justiça.

“DA TUTELA AO CAMPO DE CONCENTRAÇÃO

Mário Poyanawa Coordenador Regional da UNI — NORTE (União das Nações Indígenas — vale Juruá).

Imoralidade, irresponsabilidade e ampliação da ditadura, istos é o que demonstra a proposta do futuro Ministro da Justiça do Governo Collor, o Sr. Bernardo Cabral, em querer transformar as humildes formas culturais e étnicas de viver dos Povos Indígenas, em campos

de refugiados. Índios não são um caso de polícia não, Sr. Bernardo Cabral.

O governo tem o dever e a obrigação de apoiar, desenvolver e garantir a segurança das populações indígenas, mas transformar a Funai, que, nem tem um porquê de ainda existir num quartel de polícias indigenista, paciência Dr.

O governo tem e deve estar preocupado em beneficiar os índios, primeiro com a demarcação de suas terras, escolas, saúde, desenvolvimento econômico, amparo à própria realidade cultural dos Povos Indígenas.

Nós, brasileiros, sabemos que diversos tipos de genocídio já foram cometidos sobre as populações indígenas. É evidente que grande parte da sociedade brasileira não concorda com o que vem acontecendo ainda hoje com os índios Yanomamys, em Roraima. Agora, ainda se ter a coragem de propor a incorporação da Funai ao Ministério da Justiça, como um órgão policial, aí é demais, Sr. Bernardo Cabral.

Quem colocou uma proposta dessa aposta que a opinião pública brasileira esteja cega!

Todos sabemos que a Funai não dá mais, porque está aí com 500 funcionários para enganar os índios.

A União das Nações Indígenas existe e está superando a própria Funai, com algumas lideranças indígenas que se destacam muito bem e lutam somente pelo bem-estar de suas comunidades. Essa aí não dá prá colar, Sr. Bernardo Cabral.

Já sabíamos, desde a Assembléia Nacional Constituinte, que suas intenções não eram boas para com as populações indígenas, mas radicalizar ao ponto que já se vê nos jornais é ridículo."

Mais uma vez devo dizer que estou lendo um documento que está assinado por um Coordenador Regional da União das Nações Indígenas, Sr. Mário Poyanawa, não querendo exarar da minha parte qualquer opinião sobre as intenções do Sr. futuro Ministro da Justiça.

O Sr. Jarbas Passarinho — Permite V. Exª um breve aparte?

O SR. MÁRIO MAIA — Com prazer ouço V. Exª

O Sr. Jarbas Passarinho — Acho que V. Exª age muito bem, fazendo uma ressalva de que não está solidarizando-se diretamente com o texto que acabou de ler, apenas com permissão de divulgá-lo, que é o papel nosso, o papel político. Acho que o texto que V. Exª acaba de ler é muito agressivo e, por outro lado, muito injusto com o Deputado Bernardo Cabral. V. Exª já salientou que ele é um dos nossos, é um daqueles que, agora, se chama "povos da floresta"; somos bichos florestais. Acontece que S. Exª, como cultor do Direito, especialmente pela sua formação humanística, jamais poderia pensar em transformar a questão indígena em questão de Po-

lícia Federal ou de polícia em geral. Em primeiro lugar, há que se ter cuidado com as notícias que saem; porque não se sabe ainda o que o futuro Governo vai fazer em termos de reforma administrativa. Desde já, quero associar-me a V. Exª na reserva que faço às expressões que são utilizadas contra um homem que, evidentemente, não teve na Constituinte, como está escrito aí, nenhuma conduta agressiva em relação aos índios. Fui parte, como V. Exª sabe, da redação do texto aprovado — está hoje na Constituição — em favor exatamente dos povos indígenas e encontrei no Deputado Bernardo Cabral, que era o Relator-Geral, a mais ampla aceitação das minhas idéias. Ao contrário, faço um protesto contra a forma em que o texto foi redigido pelo líder indígena a que V. Exª se refere.

O SR. MÁRIO MAIA — Acolho o aparte de V. Exª, porque é também o meu pensamento. Já afirmei isso no decorrer dos comentários feitos sobre o documento e, também, sou testemunha e, aqui, quero dizer — e fiz menção, lá — que era outra a impressão que tínhamos do trabalho parlamentar do Dr. Bernardo Cabral como Relator-Geral da Constituinte. Talvez, essa expressão final seja decorrente de informações não muito precisas. A nossa intenção, como amigo mesmo, é fazer com que ele tome conhecimento de documentos como esses para que se previna, na sua árdua missão de futuro Ministro da Justiça. Se S. Exª já é um homem preocupado e atencioso com os problemas de nossa Região Amazônica, com os problemas indígenas, pois naturalmente fez essa colocação, preocupado, que S. Exª aumente essa preocupação e procure dialogar intensamente com os povos da floresta, com as nações indígenas, para que realmente apareça a face verdadeira das suas boas intenções, que, temos certeza, são de S. Exª, quando fez essa suposição de passar para sua tutela a Funai.

De modo que é com esta intenção que faço o registro, no Senado da República, desse documento.

Agora, Sr. presidente, no meu eclético pronunciamento, um terceiro assunto. Raramente faço pronunciamentos de ordem geral, mais abrangentes do cenário internacional, porque sou um homem de província, muito tímido e com pouco conhecimento até da minha Região, quanto mais dos problemas nacionais. De modo que me atenho mais aos problemas nacionais.

O Sr. Jarbas Passarinho — Não apoiado!

O SR. MÁRIO MAIA — Ainda com relação aos problemas regionais, agora, nessa fase da retomada das atividades político-partidárias para as eleições gerais para Governador, Senador, Deputado Estadual e Deputado Federal, quero registrar a satisfação, da nossa parte de atividade política do Acre, quanto ao pleito que se referiu há pouco tempo para a escolha do Presidente da República. Foi, de certa forma, muito didático para nós, porque separou certas áreas partidá-

rias, e quase que organizou e definiu posições que antes estavam em dúvida, ficavam em cima do muro, não sabiam para onde ir, se para a direita, se para a esquerda.

Os resultados das últimas eleições, no segundo turno, desembocaram entre dois candidatos e, com isso, aquele muro, que sempre existiu — o dos duvidosos, daqueles que não sabem para onde pular, se para a direita, se para a esquerda — se definiu.

Para mim, direita e esquerda são coisas muito genéricas. Estou falando aqui de uma forma didática, mais para efeito do nosso raciocínio, para melhor compreensão. Tínhamos centro-direita, centro-esquerda. Agora, o quadro ficou bem nítido, o muro ficou acutilado, tornou-se o fio de uma navalha. Então, o sujeito, para correr em cima desse fio de navalha tem que estar bem calçado, se não se corta; pula para a direita ou para a esquerda, já que o final foi bem definidor das preferências, inclusive com respeito à cronologia da vida, pois desembocou em dois jovens com pensamentos políticos e ideológicos, de uma certa forma, ou pelo menos ideário, com respeito aos problemas não diria antagônicos, mas diferentes.

Um tem quarenta anos — que foi o vencedor —, e o outro, quarenta e quatro anos. Isto é indicativo de que o povo brasileiro, neste momento histórico que atravessamos, quer o novo, o diferente, uma esperança, uma mensagem nova, não só no conteúdo, mas também na forma, isto é, na aparência anatômica dos escolhidos: dois jovens políticos que chegaram ao final.

Lá no Acre, como de resto no Brasil, no segundo turno, formaram-se as forças chamadas de partidos médios, pequenos e de esquerda e se aglutinaram no segundo turno para apoiar o candidato Luiz Inácio Lula da Silva, contrapondo-se a outros partidos que, no primeiro turno, tiveram seus candidatos e que, nesta segunda fase, escolheram também o candidato Fernando Collor de Mello. Viu-se muito bem que nesta escolha havia uma tendência, senão uma disposição bem explícita, pelas preferências ideológicas entre a forma como o Brasil deveria ser administrado de agora para frente.

Como decorrência desses fatos a frente se formou no Acre também, ampliando-se no segundo turno, porque no primeiro turno o PDT apresentou candidato próprio. Já no segundo turno ele se aliou à corrente daqueles que apoiavam o candidato Luiz Inácio Lula da Silva, que foi chamada Frente Brasil Popular.

Agora nesta fase, os pequenos partidos, que são realmente pequenos lá no Acre, resolveram, por intermédio de suas Lideranças, permanecer unidos em uma frente ampliada e aprofundada, isto é, ampliando, buscando outros partidos, como o PSB e o PSDB, além daqueles que já cumpuseram a ampliação da Frente no segundo turno, como outras categorias da sociedade organizada para também compor conosco, queremos dizer profissionais liberais, bancários, professores e entida-

des organizadas para vir formar esta frente. E nós estamos tendo a felicidade de termos composto esta frente com uma certa facilidade, porque todos os partidos participantes da eleição presidencial estavam convencidos e ávidos de haver esta compreensão; e foi fácil que o PT, o PDT, o PSDB, o PSB, o PV e uma parte do PSDB com a qual estamos em diálogo se compusessem formando com a Frente Brasil Popular, ou com a Frente Popular Acreana, no caso, regionalizando, para o pleito que se vai ferir este ano em outubro.

Em decorrência disto, estávamos sendo comentados ou acusados pela mídia local, pela imprensa local, pelos comentários de televisão e jornais, que a Frente não tinha candidato, não tinha quadros, não sabia como ia se arrumar, porque eles queriam logo o nome do candidato para que se partisse para uma campanha política escolhendo logo o cabeça, o candidato ao Governo, porque todos os outros partidos já tinham candidatos identificados e apenas estavam discutindo dentro dos seus quadros qual dos indicados, dentro do processo de escolha dos seus partidos, seria escolhido; mas todos já bem identificados. E na Frente não se tinha sequer pensado quem seria. Dizia-se, até, que o candidato da Frente estava mais escondido do que orelha de freira — não falamos em umbigo de moça, porque hoje...

O Sr. Jarbas Passarinho — Umbigo de vedete.

O SR. MÁRIO MAIA — ... umbigo de vedete, de moça, porque os hábitos e costumes mostram que as mulheres agora são como laranja-da-baía, não têm mais vergonha de ficar com o umbiguinho de fora, de modo que é por isso que se faz referência à orelha de freira.

Agora saímos do escondido e mais do que outros, formamos a Frente. Em vez de buscar um candidato logo de início, traçamos o perfil de um candidato e buscamos enquadrar várias personalidades do Acre, com identidade conosco, dentro desse perfil; e também, juntamente com o perfil, traçamos um programa mínimo que pudesse ser endossado por todos os partidos participantes da Frente.

Com essa metodologia, facilmente formamos a Frente, fizemos o programa, procuramos o candidato e o achamos. Mais rápido do que eles pensavam, temos um partido, uma formação política condensada, de partidos pequenos, mas que agora formou a maior fatia teórica de poder eleitoral no Acre, porque há 4 candidatos ao Governo e com o nosso 5. Então, a fatia que foi mais dividida por 4, teoricamente, uma vez dividida se torna menor do que a nossa que é dividida por 1, então, passamos a ser uma alternativa de poder.

Assim, quero, por intermédio do Senado da República, fazer esta comunicação, que é importante para a evolução política do Acre; finalmente nós estamos saindo daquela situação tradicional em que só dois partidos

polarizavam a consciência política do Acre. Está havendo uma despolarização da preferência eleitoral e estão nascendo novas lideranças nos vários partidos que a sociedade considera e passa aceitar e respeitar. Estabelecemos um perfil na cronologia da idade que seria um candidato para corresponder às disposições psico-sociais do povo brasileiro no momento, que quer o novo; que quer o diferente; que quer que a esperança seja colocada em políticos não convencionais; estabelecemos que deveria ser um político com uma idade que pudesse ser inserida, dentro da Constituição do Estado, porque a Constituição do Estado recém-aprovada limita a idade a partir de 30 anos para ser o cidadão candidato ao Governo do Estado. Então, estabelecemos que o ideal para o candidato do nosso perfil seria um candidato entre 30 e 45 anos, e que esse candidato tivesse uma identidade com as nossas formações partidárias, de centro-esquerda; que o seu nome, as suas ações, as suas atividades fossem conhecidos, a sua presença na sociedade do Acre já fosse conhecida através de algum trabalho; um profissional liberal, um médico, um advogado, um engenheiro, um funcionário público, respeitado pela sociedade acreana; que não fosse um político convencional, que já tivesse os estigmas da sua atividade política marcados por um passado e que tivesse, também, uma presença física compatível com a querência do inconsciente coletivo acreano, que é uma parcela do inconsciente coletivo nacional, e que tivesse, também, na forma e no conteúdo, uma carga de conhecimento suficiente, para ser o porta-voz das aspirações de uma realidade que se quer para o desenvolvimento do Acre, nesse momento em que se discutem muitos os problemas da Amazônia, a sua ocupação desordenada, sua depredação — o Acre tem sido vítima disso como Rondônia — e essas preocupações todas.

Com esse perfil, achamos um jovem de 30 anos que é um engenheiro florestal, que está íntima e profundamente ligado a esses problemas ambientais, de conservação da natureza, desenvolvimento auto-sustentado, tem um diálogo muito profundo, está preocupado com o desenvolvimento do Acre e com essa nova concepção dos povos da floresta, com rearranjo das locações do trabalho do extrativismo; a compatibilização do extrativismo com a transformação dos seringais nativos em campos de pastagem. Enfim, é um técnico estudioso, pode-se dizer, um jovem cientista e que tem, inclusive, um trabalho já nesse sentido que vinha prestando a um órgão; inclusive do Governo, e passou a ser conhecido nacional e já internacionalmente com respeito à compreensão, ao desenvolvimento; órgão esse que, até por ocasião da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a Amazônia teve um dos seus diretores como depoente aqui. Parece que foi o primeiro depoente o Dr. Gilberto, da Funtac, um órgão que abriga jovens acreanos, jovens brasileiros, com preocupação com os problemas da Amazônia e dando realmente uma destinação

de modernidade à compreensão da solução desse problema.

Então escolhemos este jovem e está sendo muito bem recebido, porque ele vem a ser média, digamos assim, da centro-esquerda desse partido todo, até como elemento de equilíbrio e, por sinal, não está filiado a nenhum partido político.

Essa noite tive o prazer de conversar com ele, e ele me deu a palavra que havia sido convidado há uma semana pela Frente e ficou de dar uma resposta. E na noite passada ele foi entrevistado pela mídia local e deu a sua palavra final de aceitação desse desafio.

Deste modo, estamos muito contentes, estamos alegres com isso, porque se trata, inclusive, de um acreano, filho também de família tradicional, que veio cá fora, estudou Engenharia Florestal, e talvez seja o primeiro e único candidato — talvez seja, pelo menos igual vai ser — a Governador mais novo dessa safra que vai haver. Seja talvez o único engenheiro florestal, candidato ao Governo do Estado, e com muita propriedade, porque a Amazônia, hoje, está precisando de técnicos relacionados com seu desenvolvimento e que tem como fulcro principal o trato da floresta.

Esta comunicação é para registrar que a composição da Frente tem uma preocupação realmente adensada, séria, num compromisso com o desenvolvimento do Acre de uma maneira racional, lógica, para o bem da coletividade.

Quero, então, neste momento, saudar todos os meus amigos, aqueles que participaram, para que chegasse a essa conclusão de escolha que, no momento, tem um potencial muito salutar, muito promissor para os destinos do Acre.

Esperamos do povo, e confiantes também na inspiração divina que, assim como fomos inspirados a encontrar esses caminhos agora que eles, então, sejam coroados de êxito com a manifestação do povo acreano, de uma maneira geral, levando esse jovem acreano, Dr. Jorge Ney Neves Viana aos destinos do meu Estado, como o mais jovem Governador dessa safra que vamos escolher para os vários Estados da Federação, em 3 de outubro deste ano. Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

(Durante o discurso do Sr. Mário Maia, o Sr. Mauro Benevides, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Francisco Rollemberg.)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Leopoldo Peres — João Menezes — Almir Gabriel — Alexandre Costa — Edison Lobão — Afonso Sancho — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Lavoisier Maia — Raimundo Lira — Marco Maciel — Lourival Baptista — Nelson Carneiro — Fernando Henrique Cardoso — Meira Filho — Mendes Canale — Leite Chaves — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Está finda a Hora de Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 1989 (nº 3.121/89, na Casa de origem), que modifica a Lei nº 7.773, de 8 de junho de 1989, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — A Presidência, nos termos do art. 334, alínea a, do Regimento Interno, declara prejudicado o Projeto de Lei da Câmara nº 36/89, por haver perdido a oportunidade, já que visava regulamentar as eleições de 1989.

A matéria vai ao Arquivo, feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Encerrada a Ordem do Dia, volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

(O SR. JARBAS PASSARINHO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.)

O Sr. José Fogaça — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação:

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB — RS. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, nesta manhã, antes de encerrarmos esta sessão, gostaria de fazer um registro a respeito de uma polêmica, uma discussão que vem sendo travada no País, mormente, claro, no Congresso Nacional, em torno de uma opção que me parece precisar ser bastante refletida, bastante dissecada, que creio que não estar tendo por parte do Congresso a devida atenção talvez porque estejamos ainda hoje no dia 23 de fevereiro, às vésperas do período momeco e os espíritos não estão muito devotados a esse tipo de preocupação. Mas, parece-me necessário pensar sobre isso, e o Congresso deverá meditar sobre esse assunto.

Refiro-me, Sr. Presidente, à questão da opção que vem sendo apresentada ao Congresso em torno de medida provisória ou de lei delegada, na adoção de medidas econômicas de caráter urgente a serem implementadas pelo novo Governo.

Desde logo, quero dizer que, pessoalmente, não tenho nenhum preconceito contra a chamada lei delegada. Ela tem conteúdo eminentemente democrático, no meu entender,

ou seja, ele é, antes de mais nada, uma iniciativa e uma concessão do Congresso Nacional. Ela tem a característica de ser uma autorização que o Congresso Nacional dá ao Presidente da República para legislar extraordinariamente, por tempo limitado e dentro de parâmetros pré-estabelecidos pelo próprio projeto de resolução do Congresso Nacional.

Tenho ouvido, inclusive do presidente do meu partido, Sr. Ulysses Guimarães, uma posição radicalmente contrária à lei delegada. Quero dizer, Sr. Presidente, que não tenho a mesma posição, não acho que a lei delegada possa ter um conteúdo tão autoritário, como alguns preconceitos vêm construindo em torno dela.

A lei delegada foi feita para situações de calamidade, situações de guerra, situações absolutamente extraordinárias de comoção social ou econômica. E quem disse que uma inflação de 100% ou 200%, como essa que começa agora novamente a se configurar na Argentina, não poderá ser uma situação de calamidade pública e social?

Os jornais noticiam, hoje, que, já na Argentina, nas cidades de Santa Fé e Córdoba, começam os saques aos supermercados, a violência popular, para tentar recuperar um mínimo do direito e da capacidade de adquirir bens para a sua própria sobrevivência.

Quando se instala uma situação caótica, quando se instala uma situação de absoluto desordenamento institucional é, às vezes, necessário que o Congresso Nacional, numa atitude extraordinária, adote o princípio da lei delegada e conceda poder ao Executivo de legislar extraordinariamente. No Brasil, não se chega, ainda, a esse projeto, ou seja, as condições objetivas para isto ainda não se configuraram, ainda não se concretizaram. O erro do futuro Governo, o equívoco desta bela figura humana que é o futuro Ministro da Justiça, Bernardo Cabral, foi, desde logo, antecipar esta possibilidade criando, talvez, todo este espírito, toda esta atmosfera de preconceito contra a lei delegada. Não tenho este preconceito, acho que ela pode ser utilizada em determinadas condições, numa determinada situação que venha a justificá-la plenamente. Isto ainda não aconteceu no Brasil.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Ouço V. Exª com muita honra e com muito prazer, Senador Fernando Henrique Cardoso.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Senador, V. Exª tem razão. Essa celeuma ao redor da lei delegada é uma tempestade em copo d'água, provocada, talvez, pela declaração antes da hora de alguns representantes do futuro Governo, a respeito da matéria. Nós pusemos, na Constituição, a lei delegada, e votamos à Constituição anteontem. Se dissermos que essa lei delegada violenta a democracia, nós já a violentamos ao prevê-la na Constituição — não tem cabimento. O que a violentaria seria a inoportunidade, como

as medidas provisórias que, feitas da maneira como o foram pelo Governo Sarney, se transformaram realmente num obstáculo ao normal funcionamento do Congresso, razão pela qual aprovamos aqui, no Senado, uma iniciativa de um companheiro de V. Exª, o Senador Márcio Lacerda, que foi uma regulamentação das medidas provisórias, porque é preciso definir o que é critério de oportunidade e de relevância, para limitar a ação do Governo. O mesmo vale para a lei delegada. Se dermos um cheque em branco, quem é o culpado? É o Congresso que terá dado. Não creio que o Congresso faça isso. Terá de ver, dentro do espírito que V. Exª aqui manifesta hoje, se efetivamente é o momento para uma lei delegada e qual é o limite da delegação. Acredito que, em início de Governo, em hipótese alguma uma delegação possa ser dada sem que se definam precisamente os limites e sem que peça a votação dessa lei pela Câmara. E, sendo assim, é um instrumento até mais brando do que a medida provisória.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Sem a dúvida nenhuma! V. Exª, inclusive, antecipa aquele que seria o fulcro, a bordagem central desse meu pequeno pronunciamento. Eu tentava justamente chegar a esse ponto, o de provar que, numa opção drástica, não há qualquer dúvida de que a lei delegada é muito mais branda e muito mais democrática do ponto de vista da equipotência, ou seja, do equilíbrio entre os poderes. Ela assegura que o Congresso Nacional não só delimita conteúdo, mas delimita prazo para esses poderes presidenciais em torno, portanto, de matérias específicas e tempo determinado. O próprio Congresso Nacional poderá cassar esta delegação, quando assim o entender. De modo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que a lei delegada não é esse monstro que está sendo desenhado, que está sendo vendido para a opinião pública.

A meu ver, o que não tem nenhum limite é a medida provisória. O Presidente poderá legislar a qualquer momento, sobre qualquer matéria, em qualquer circunstância e com qualquer objetivo, utilizando-se do instrumento da medida provisória. A medida provisória, muito mais de que lei delegada, é um instituto parlamentarista, descabido no regime presidencialista. Não há exemplo em constituições democráticas presidencialistas, não há um exemplo de nenhum outro país no mundo, Sr. Presidente, que a dote a medida provisória. A medida provisória é adotada na Inglaterra e na Itália, aliás, devo dizer, de onde nós, que escrevemos o texto constitucional nos inspiramos. A nossa medida provisória não é nada mais do que uma cópia, do que uma reprodução um pouco mais bem acabada da medida provisória italiana.

Introduzimos o princípio da nulidade da retroeficácia, mas, na prática, — o nobre Senador Fernando Henrique Cardoso também tem comprovado isto — verifica-se que é impossível administrar a retro-eficácia da derrubada de uma medida provisória, uma vez que

ela gera efeitos no campo econômico, uma vez que ela gera efeitos no mundo dos fatos, é muito difícil legislar competetemente para que isso possa retroceder. Depois que o dinheiro entrou no bolso de alguém é muito difícil que ele volte para as mãos de onde veio.

Então, Sr. Presidente, se neste momento fosse indagado a respeito disso, diria: a medida provisória é muito mais drástica, é muito mais contrária ao equilíbrio dos poderes do que a própria lei delegada.

Agora, o que tem ocorrido no Congresso Nacional, Sr. Presidente? O que tem ocorrido é que o Congresso Nacional ficou praticamente impossibilitado, ficou do ano de 89 porque o Presidente da República enviou para o Congresso Nacional mais de uma centena de medidas provisórias. Não há como trabalhar — uma a cada dois dias, ou seja, não há como trabalhar maduramente, tranquilamente, consciente e reflexivamente, quando o Congresso tem, no período de um ano, mais de uma centena de medidas provisórias para examinar, e todas elas com essa característica da urgência, da premência, do tempo exíguo, ou seja, do trabalho intensivo e nem sempre carregado da responsabilidade que esta instituição deve ter perante o País.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Permite V. Ex^a mais um breve aparte, Senador José Fogaça?

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Pois não, com muita honra, Senador Fernando Henrique Cardoso.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Além disso, a medida provisória, com frequência, transforma o nosso sistema, que é bicameral, em sistema unicameral. Funcionamos praticamente o ano passado como Congresso e não como Câmara e Senado, porque tudo que era importante passava via medida provisória, impedindo o trabalho normal, e não havendo condições de que as Comissões Mistas realmente refletissem sobre a matéria, razão pela qual acredito que deveríamos, ainda antes da posse do novo Presidente, aprovar uma regulamentação mais estrita da medida provisória, na linha de que foi proposto pelo Senador Márcio Lacerda. Sei que o Deputado Nelson Jobim, na Comissão de Constituição e Justiça, e Redação está estudando essa matéria. Acho que é da maior importância para o funcionamento normal do Poder Legislativo que regulamentemos, antes do começo do Governo, a emissão de medidas provisórias.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Sem dúvida, porque como o Congresso Nacional não tem o poder do voto de desconfiança, o que se verifica é que a medida provisória acabou estabelecendo uma espécie de comando institucional do Executivo. Quer dizer, o poder de iniciativa do Executivo faz com que o Congresso Nacional tenha que se submeter, sistematicamente e inevitavelmente, ao ritmo dos fatos e às iniciativas do Poder Executivo,

a sua autonomia para tomar decisões, para tomar iniciativas.

Veja V. Ex^a que, do ponto de vista do programa econômico implementado no ano de 1989, ou seja, o chamado Plano Verão, o Congresso Nacional só teve autonomia, ou seja, o poder de iniciativa em relação a uma única matéria, que foi a questão da política salarial. Em tudo o mais, Sr. Presidente, a via da medida provisória deu ao Presidente da República poderes quase absolutos, bloqueou o Congresso e criou uma situação de absoluta impotência, ou seja, uma incapacidade de iniciativa. E se não estivéssemos nós naquele estágio Verão extremamente perigoso, que foi o final do Plano Verão, a saída do congelamento, a quebra do congelamento, que poderia produzir uma transferência brutal de renda dos setores assalariados para os setores do capital, que sempre ocorre nesses períodos de saída de congelamento, o desprovidimento de uma escala móvel de salários ali, uma desproteção dos salários, naquele momento, poderia causar talvez uma verdadeira hecatombe social no Brasil. Teríamos a mais brutal e mais dantesca transferência de renda de um setor para outro, jamais vista na história de um país, com o aumento abusivo, com o aumento exorbitante de preços que vinha sendo praticado, e os trabalhadores, principalmente os não organizados — evidentemente, é deles que estou falando, a eles que estou me referindo — passariam por um processo de empobrecimento, de perda de seus patamares de renda como talvez nunca se registrou na história econômica do Brasil.

E, naquele momento, o Congresso Nacional, numa rara experiência talvez a mais interessante dessas experiências, numa rara conjunção de esforços das Lideranças, conseguiu, desde o PT até o PDS, ver, com bons olhos e convergentemente, o projeto de lei do Deputado Osmundo Rebouças, do Ceará, e aprovar uma política salarial minimamente decente para este País. É evidente que nenhuma política salarial é minimamente decente quando a inflação é 70% ao mês. Mas, quando a inflação estava em torno de 10, 12, 15% a política salarial aprovada pelo Congresso Nacional teve um caráter profundamente social e de defesa salários dos trabalhadores.

Então, Sr. Presidente, eu gostaria que, nesta manhã, antes de V. Ex^a encerrar esta sessão, fazer apenas este registro, o registro de que não podemos desde já fechar portas para a questão da lei delegada. Não tenho estas posições cega, obtusa, de dizer não à lei delegada. Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, devemos enfatizar que as condições objetivas sociais, econômicas, políticas e institucionais, para a concessão, para autorização da lei delegada ainda não estão dadas, apesar dos números. Os números são assustadores, mas, estranhamente, a economia brasileira se comporta de forma até não ortodoxa em relação ao consulsmo histórico da hiperinflação.

Portanto Sr. Presidente, é isso que queremos registrar. Acho que precisamos — como

disse o Senador Fernando Henrique Cardoso — delimitar o uso da medida provisória, porque ela, sim é muito mais drástica, ela, sim, desequilibra os poderes, ela quebra a harmonia e a interdependência, coloca o Congresso numa dependência política absoluta e, inclusive, numa dependência formal do Poder Executivo.

É claro, Sr. Presidente, se as condições do País — que nós não queremos, não desejamos e cremos que não virão — assim determinarem, se essas condições se configurarem num determinado momento, não tenho nenhuma dúvida que, talvez, a concessão, a autorização da lei delegada possa ser uma saída. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os nossos trabalhos, designando para a sessão ordinária de 1º de março a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 1989, de autoria do Senador Marco Maciel e outros Senhores Senadores, que acrescenta parágrafo ao art. 159 e altera a redação do inciso II do art. 161 da Constituição Federal.

2

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 1989, de autoria do Senador Leopoldo Peres e outros Senhores Senadores, que acrescenta um § 6º ao art. 5º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

3

Votação, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei do DF nº 72, de 1989, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que cria, no Quadro de Pessoal do Distrito Federal, os cargos de natureza especial que menciona e dá outras providências. (Dependendo de relatório da Comissão do Distrito Federal.)

4

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do DF nº 94, de 1989, de iniciativa da Comissão do Distrito Federal (apresentado por sugestão do Deputado Francisco Carneiro), que dispõe sobre a criação de Escola Técnica Regional do Gama (Região Administrativa II).

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 5 minutos.)

ATO DO PRESIDENTE Nº 14, DE 1990

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de

1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000680/90-7, resolve aposentar, voluntariamente, Severino Anselmo, Analista Legislativo, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 515, inciso II; 516, inciso I; 490, 492, § 1º; 517, inciso IV; 488, § 4º do Regulamento Administrativo do Senado Federal (Edição Atualizada — 1989), e com os arts. 1º, 5º e 11 da Resolução SF nº 87, de 1989, com proventos integrais, obser-

vado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal 23 de fevereiro de 1990.
— Senador Nelson Carneiro, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 15, DE 1990

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2 de 1979, e tendo em vista o que consta

do processo nº 017680/89-1, resolve autorizar a contratação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, do senhor Marco Aurélio Nunes Pereira para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 13 de dezembro de 1989, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Jutahy Magalhães.

Senado Federal, 23 de fevereiro de 1990.
— Senador Nelson Carneiro, Presidente do Senado Federal.